



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin  
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

INDICAÇÃO Nº 073 / 2021.

## “INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NAS VIAS PÚBLICAS.”

Ilmo. Senhor Presidente:

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Emmanoel Rodrigues Artenenko, as providências necessárias junto à Secretaria competente, para a colocação de ondulações transversais, quebra-molas, na via pública denominada Praça Roger Malhardes, Bairro Centro, entre a Igreja Assembléia de Deus e a Praça Municipal, próximo a faixa de pedestres.

### Justificativa

A colocação de ondulações transversais - quebra-molas - faz-se necessária para reduzir o excesso de velocidade dos veículos que transitam pela via, principalmente as motocicletas, pois os condutores trafegam em alta velocidade realizando serviço de entrega e transporte de passageiros. A referida indicação proporcionará mais segurança para os munícipes e visitantes que frequentam as Igrejas Assembléia de Deus e Batista, e para as crianças e munícipes que utilizam a Praça Roger Malhardes como área de lazer, visto que, no final do ano de 2020 ocorreu um acidente grave, onde um motociclista atropelou uma mulher e uma criança que atravessavam da calçada da Igreja para a Loja de Açaí localizada na Praça.

Cumpre observar que os quebra-molas são necessários, não se deve retirá-los. Mas, é preciso adequá-los às normas vigentes, para que não se tornem mais perigosos que os males que se pretende evitar com sua colocação. Lembrando que os prejuízos que causem aos veículos devem ser resarcidos ao proprietário pelo Poder Público.

Pelas razões expostas, rogo a colaboração da presente, pelo chefe do Executivo Municipal.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 21 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin Vereadora Rosangela de Carvalho Passos Gôda

Protocolado em 2018 de 21/10/21 Autora

Livro nº 02 pág. 1041

ASS.